



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ATO DO PRESIDENTE Nº 0012/2022

Estabelece horário de funcionamento da
Câmara Municipal de Arapoti-Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti-Pr, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público para quem possa interessar que o horário de expediente deste Poder Legislativo:

Dia 24/11/2022 - Quinta feira - das 07h30 às 11h30 e 13h às 15h30 ;

Dia 28/11/2022 - Segunda feira - das 07h30 às 11h30 e 15h às 17h ;

Dia 02/12/2022 - Sexta - feira - das 07h30 às 11h30 e 13h às 15h30 ;

Este ato entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões Francisco Sidinei Rogenski, 22 de novembro de 2022.

Edilson Corsini Pereira
Presidente